

matrícula

86.731

folha

01

São Paulo, 21 de outubro de 1986

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 202, localizado no 22º andar -- do EDIFÍCIO BRAGANCA, - - - - - BLOCO 04, do CONDOMÍNIO ALTO DO MORUMBI, à RUA PROFESSOR JOSÉ H. MEIRELES TEIXEIRA, ou PROFESSOR JOSÉ H.M. TEIXEIRA, nº 538, RUA DAVID BEN GU-- RION e RUA JOSÉ DE JESUS, no 13º Subdistrito Butantã, com-- a área útil de 72,870600m², área comum de 45.076818m², --- área comum de garagem correspondente ao direito à guarda - de um veículo de passeio ou utilitário na garagem locali-- zada no sub-solo do empreendimento, em vaga individual e-- indeterminada, com manobrista, de 11,198864m², área total - construída de 129,145682m², e fração ideal no terreno de -- 0,28409091%. (Contribuinte 171.059.175/5).

PROPRIETÁRIA: SYCAMPOS COMERCIAL LTDA, com sede nesta Capi-- tal, à Rua Augusta nº 2.529, conjunto 41, inscrita no CGC - nº 45.797.032/0001-06.

REGISTROS ANTERIORES: R.1/42.909, R.1/42.910, R.1/42.911, - R.1/42.912, R.1/42.913, R.1/42.914, R.1/42.915, R.1/42.916- e matrícula nº 43.714 (fusão) deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 21 de outubro de 1986

Por instrumento particular datado de 30 de julho - de- 1986, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualifi-- cada, representada por Sylvio de Campos Neto, transmitiu o-

(continua no verso)

matrícula

86.731

ficha

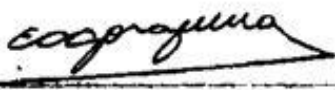
(01)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a AURI-
NO FRANCISCO DE SOUZA, RG 6.793.283, CPF 163.698.588/20, ad-
vogado e s/m MARIA ORMINDA VIEIRA DE SOUZA, aposentada, RG..
1.766.204, CPF 830.521.868/68, brasileiros, casados no regime
da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e do-
miliados na Rua Eduardo José Pereira nº 295, em Taubaté, -
deste Estado, pelo valor de Cz\$422.029,44.

A Escrevente Autorizada,


 Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.2 em 21 de outubro de 1986

Por instrumento particular referido no registro anterior, -
os adquirentes de ram em primeira e especial hipoteca o -
imóvel, á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da
dívida de Cz\$ 376.812,00, que será amortizada por meio de -
180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sis-
tema de Amortização PES/PRICE e reajustáveis na forma -
do instrumento, nelas incluídos juros à taxa nominal de ,
10,00% ao ano e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, e de
mais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cz\$,.....
5.322,51, o valor total da prestação inicial, vencendo--
se a primeira prestação, 30 dias após a data do título, e
as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando -
título, multa e outras condições. Para fins do artigo 818 -
do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cz\$, .

(continua na ficha 02)

matrícula

86.731

folha

02

São Paulo, 21 de outubro de 1986

418.677,30.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 125.196 - Rolo nº 2.181

Av.3 em 27 de setembro de 1994

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por instrumento particular datado de 16 de setembro de 1.994, a credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, representada por Elizabete Prado S. R. Alves, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 233.817

R.4 em 17 de fevereiro de 1995

ADJUDICAÇÃO

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 29 de dezembro de 1994, subscrita pela Escrivã Diretora, Belª Maria Lucia Prado Leite, do Cartório do 1º. Ofício e assinada pelo M.M. Juiz de Direito, Doutor Dimas Rubens Fonseca, da 1ª. Vara, ambos do Cível da Comarca de Taubaté, deste Estado, extraída dos autos de ARROLAMENTO, (Processo nº. 850/94), dos bens deixados por falecimento do adquirente pelo R.1, AURINDO FRANCISCO DE SOUZA, ocorrido em 4 de março de 1988, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ORMINDA VIEIRA DE SOUZA,

- continua no verso -

matrícula

86.731

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

verifica-se que, conforme adjudicação homologada por sentença datada de 10 de novembro de 1994, que transitou em julgado em 9 de dezembro de 1994, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$3.087,64, foi adjudicado a PAULO VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, engenheiro civil, RG 3.412.630-SP e CPF 403.961.698-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com RUTH ARANA DE SOUZA, brasileira, professora, RG 4.956.784 e CPF 051.418.258-09, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Domingos Fernandes, nº. 230, aptº 51.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme; Protocolo nº. 238.391

Av.05 em 19 de Outubro de 2001

CORREÇÃO

Procede-se a presente averbação, "ex-officio" nos termos do artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, para constar que, o imóvel desta matrícula, está cadastrado na PMSP, pelo CONTRIBUINTE número 171.059.0175-5, e não como constou, quando da abertura da mesma.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua na ficha 3 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

36.731

ficha

03

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

5 de maio de 2006

R.06 em 5 de maio de 2006

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 24 de março de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2979, páginas 325/328), os proprietários pelo R.04, PAULO VIEIRA DE SOUZA e sua mulher RUTH ARANA DE SOUZA, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARCOS WAINSTEIN, engenheiro, RG 11.604.919-SP, CPF 060.211.178-16, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CÉLIA ZAIMA WAINSTEIN, psicóloga, RG 16.362.960-2-SP, CPF 074.895.178-42, brasileiros, residentes e domiciliados em Itú, neste Estado, na Alameda Iaia Garcia, 177, Conjunto Terras de São José, pelo valor de R\$90.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 430.892

R.7 em 3 de Dezembro de 2009

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 05 de novembro de 2009, no 14º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3110, páginas 201 e 204), os proprietários pelo R.6, MARCOS WAINSTEIN e sua mulher CÉLIA ZAIMA WAINSTEIN, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a NEUSA NAVARRO, brasileira, divorciada, do lar, RG 2.250.754-1/SP, CPF 526.572.728-00, residente e

- continua no verso -

matricula

86.731

ficha

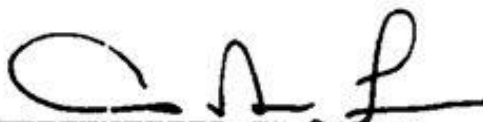
03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

domiciliada nesta Capital, na Rua Peixoto Gomide, 462, apto. 11, pelo valor de R\$110.000,00.

O Escrevente Autorizado,



Carlos Ramalho Ferrari

Microfilme: Protocolo número 510.292

R. 8 em 27 de julho de 2010

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 15 de julho de 2010, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária pelo R.07, **NEUSA NAVARRO**, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor José Horácio Meirelles Teixeira, 538, Apto. 202 - Bloco 4, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a TEREZA RAQUEL XAVIER DA SILVA, brasileira, solteira, maior, assistente técnico de RH, RG 13.321.545-3-SP, CPF 104.100.648-90, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Comendador Francisco Pettinati, 363, Casa 1, pelo valor de R\$245.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R\$48.000,00, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



- continua na ficha 04 -

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Osvaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

86.731

ficha

04

São Paulo,

27 de julho de 2010

R. 9 em 27 de julho de 2010

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Renata Bomilcar Ribeiro da Silva, sendo de R\$89.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.066,62, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 15/08/2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$245.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Protocolo 527.341 Instrumento Particular

- continua no verso -

matricula

86.731

ficha

04

verso

Av.10 em 16 de maio de 2017

Prenotação 702.898, de 2 de maio de 2017

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 28 de abril de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cristina de Araujo Ferraz, Escrevente da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patrícia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1008104-35-2013-01), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALTO DO MORUMBI**, CNPJ 54.239.777/0001-32, contra a detentora dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.9, **TEREZA RAQUEL XAVIER DA SILVA**, solteira, maior, já qualificada, para constar que os direitos da fiduciante decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.9 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, a própria executada; dando-se à causa o valor de R\$42.300,58.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

